



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
-Primeiro Povoado do Brasil-

Folha 34
JAV

AUTORIZAÇÃO

Eu, **LUIZ ANTONIO CORDEIRO**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas por lei e mediante a solicitação do Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Turismo e Gabinete, **AUTORIZO** à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinstalação de ar condicionado.

Solicito que seja consultado o Departamento Municipal de Fazenda/Setor de Contabilidade para a verificação de Dotação Orçamentária, Empenho, conforme prevê a legislação vigente.

Ademais, solicito também que sejam tomadas providencias necessárias para agilidade no processo de contratação.

Cananéia, 25 de Abril de 2024.


LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

folha 36
JAY

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE CANANÉIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.585.956/0001-01, com sede Av. Independência, nº 376, Rocio, CEP 11.990-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Antônio Cordeiro, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinstalação de ar condicionado**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e informações complementares para fornecer orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras@cananea.sp.gov.br, ou no Departamento Municipal de compras e licitações, na Prefeitura Municipal, até o dia 30 de Abril de 2024, até às 17h.

PUBLIQUE-SE.

Cananéia, 25 de Abril de 2024.


Luiz Antonio Cordeiro
Prefeito Municipal